

Publicado no Diário Oficial  
do Município - Eletrônico  
Edição nº 718

Data: 11/07/2025

PGM - Santa Rosa - RS



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 152, de 18 de setembro de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.695 de 23 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo Administrativo (PA) nº 6.929 de 5 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 152, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gestão:

a) Titular: Rita de Cássia Sippert Strasser;

b) Suplente: Patrícia Bordin dos Santos;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CRAS:

a) Titular: Liane Calza;

b) Suplente: Ângela Burin Bianchi;

V – Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR:

a) Titular: Fábio Gonçalves Soares;

b) Suplente: Lidiene Fortes Superti;

VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Fernanda Mergen;

b) Suplente: Gustavo Fernando Wohlenberg;

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia:

a) Titular: Rozelaine Maria Langer;

IX – Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

a) Titular: Amarildo Kaiber;

b) Suplente: Luís Fernando Marques da Silva;

§ 2º .....

I – Serviço Social autônomo ligado ao comércio, indústria e transporte – SESC (Serviço Social do Comércio):

a) Titular: Mateus Martinelli da Veiga;





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO

b) Suplente: Lázaro Rodrigues Costa;

.....  
III – Grupo ou movimento de idosos – Clube de Idosos Amor e Compreensão:

a) Titular: Ana Saling;

b) Suplente: Agostinho Saling;

IV – Grupo ou movimento de idosos – Clube da Terceira Idade Renascer Juntos:

a) Titular: Ondina Pacheco da Silva;

b) Suplente: Lucia Wolkmer;

V – Grupo ou movimento de idosos – Clube da Terceira Idade Amor Solidário:

a) Titular: Neli Fátima Franscisquina;

b) Suplente: Nadir Assman;

.....  
VII – Sindicatos e/ou Associações com políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso – Associação Santa-Rosense de Câmbio – ASSCAM:

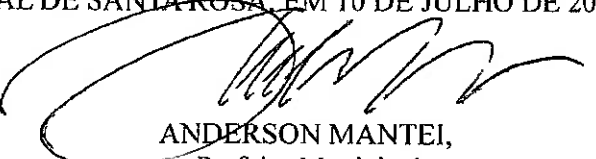
a) Titular: Leila Beatriz Pinto;

b) Suplente: Irma Cembranel;

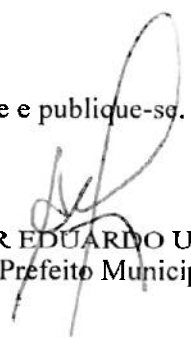
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE JULHO DE 2025.

  
ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
ALDEMIR EDUARDO ULRICH,  
Vice-Prefeito Municipal.

Assinado eletronicamente por:  
MARCIA REGINA RIGON  
COLLETO:\*\*\*608920\*\*  
11/07/2025 16:51:32 -03:00

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho”  
Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS  
Fone (55) 3511 5100  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2025 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8964617695172>

